

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref: Consultoria para a elaboração de um Plano de Gênero

A Rede de Sementes do Cerrado, registrada sob o CNPJ número 06.941.500/0001-04, no âmbito do projeto

Projeto: Governança Feminina: Ampliando Espaços e Fortalecendo Mulheres na Restauração do Cerrado

Contrato nº IEB/CEPF/26/2025

Solicita receber, até às **18:00 do dia 10/03/2025**, propostas/candidaturas para prestação de serviços, conforme descrito neste **Termo de Referência (TdR)**.

Objetivo: Contratação de serviços profissionais para a elaboração de Plano de Ação de Gênero para a Rede de Sementes do Cerrado (RSC), estabelecendo diretrizes claras para a promoção da equidade de gênero e a implementação de ações específicas dentro da organização.

A construção de uma política institucional de gênero fortalecerá as iniciativas já existentes dentro e fora da organização, mas, sobretudo, servirá como uma estratégia para ampliar o protagonismo feminino na cadeia produtiva da restauração ecológica do Cerrado. O plano orientará as futuras ações da RSC, garantindo a inclusão de gênero em sua cultura organizacional, na articulação com parceiros, nos projetos implementados e no apoio aos grupos e comunidades tradicionais que integram suas redes de coletores. Além disso, essa iniciativa contribuirá para que a RSC tenha um direcionamento estruturado, capaz de potencializar suas captações e articulações, fortalecendo sua atuação institucional e ampliando a implementação de políticas públicas voltadas à restauração ecológica e inclusão social.

Justificativa: O projeto "Governança Feminina: Ampliando Espaços e Fortalecendo Mulheres na Restauração do Cerrado" busca fortalecer institucionalmente a RSC, com foco na gestão estratégica, promoção da igualdade de gênero e construção de metodologias participativas.

Considerando que o Cerrado já perdeu mais de 50% de sua cobertura original devido ao desmatamento e às mudanças climáticas, é essencial promover a restauração ecológica com abordagens que reconheçam a centralidade das comunidades locais.

A RSC atua desde 2017 na cadeia de sementes nativas, consolidando parcerias e promovendo a restauração comunitária em sete estados. Grande parte dos coletores apoiados pela RSC são mulheres, muitas das quais ocupam posições de liderança. Diante desse contexto, torna-se

fundamental que a RSC formalize um Plano de Ação de Gênero, garantindo que a equidade seja um princípio transversal a todas as suas atividades. A criação desse plano proporcionará uma estrutura sólida para o fortalecimento das mulheres dentro da organização e nos territórios onde atua, além de promover mudanças culturais e institucionais necessárias para a ampliação de sua atuação. Com diretrizes bem definidas, espera-se que a RSC aumente a efetividade de suas ações, fortaleça sua governança e expanda seu impacto social e ambiental no bioma Cerrado.

Atividades: para atender ao objetivo proposto, esta prestação de serviços prevê a execução das seguintes atividades:

A. Análise diagnóstica situacional:

- a. Coleta de dados e informações sobre a realidade institucional da RSC, com foco na equidade de gênero e na cultura organizacional.
- b. Mapeamento dos desafios e oportunidades para a inclusão de gênero na organização e na cadeia da restauração.

B. Definição de objetivos e metas:

- a. Estabelecimento de diretrizes e metas para promoção da equidade de gênero, com base nos resultados do diagnóstico.

C. Elaboração das Políticas de Gênero:

- a. Elaboração das políticas, abordando áreas como recrutamento, promoção, remuneração, conciliação trabalho-vida, entre outros.
- b. Elaboração de cronograma de capacitação e sensibilização com planejamento de atividades para todos os níveis da organização sobre as novas diretrizes de gênero, com foco em mudança cultural.

D. Lançamento do Plano de Ação de Gênero:

- a. Apresentação dos benefícios e impactos esperados com a implementação das novas diretrizes.
- b. Apoio na comunicação formal do plano para todos os colaboradores e parceiros da organização.

E. Monitoramento e avaliação:

- a. Coleta de feedbacks da equipe e dos grupos envolvidos.
- b. Realização de ajustes no plano, conforme necessário, para garantir sua efetividade e aplicabilidade na prática.

Produtos: a prestação de serviços, objeto deste TdR, será orientada pela entrega dos seguintes produtos e resultados:

- A. Documento final consolidado do Plano de Ação de Gênero, contendo diretrizes claras para a promoção da equidade dentro da RSC.
- B. Definição de metas e indicadores para o acompanhamento e implementação do plano.
- C. Cronograma de capacitação com ações de sensibilização para os diferentes níveis da organização.
- D. Implementação de um processo formal de comunicação do plano para toda a equipe e parceiros.

Requisitos: para o desempenho das atividades definidas neste TdR e entrega dos produtos descritos, o candidato deve demonstrar possuir os seguintes conhecimentos, habilidades e experiências:

- a) Formação superior em áreas como Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Gestão de Políticas Públicas, Estudos de Gênero, ou áreas correlatas.
- b) Experiência comprovada na elaboração e implementação de políticas de equidade de gênero em organizações do terceiro setor, redes comunitárias ou iniciativas socioambientais.
- c) Familiaridade com temas relacionados à conservação ambiental e inclusão social.
- d) Habilidade para conduzir diagnósticos institucionais, definir indicadores de equidade e estruturar estratégias de capacitação.
- e) Capacidade de facilitar processos formativos e workshops sobre gênero, diversidade e inclusão.
- f) Disponibilidade para reuniões presenciais e virtuais.

Período: o trabalho descrito sob este TdR será desenvolvido no período de 14/03/2025 a 31/12/2025.

Como se candidatar: os interessados em apresentar propostas/candidaturas a esta prestação de serviços deverão submeter, até o prazo definido neste TdR, os seguintes documentos:

- a) Apresentação e/ou;
- b) Currículo resumido ou portfólio institucional.

Avaliação das propostas: A Rede de Sementes do Cerrado avaliará as propostas/candidaturas recebidas e aprovará aquela que alcançar a melhor pontuação, com base na combinação dos critérios definidos a seguir:

- a) Conhecimentos gerais e específicos – (30%)
- b) Habilidades profissionais – (30%)
- c) Experiência comprovada na área - (40%)

Contratação: A Rede de Sementes do Cerrado firmará um contrato com o profissional/empresa vencedora, do qual farão parte os seguintes documentos: (1) este TdR, assim como todas e

quaisquer alterações ao mesmo; (2) outros documentos que porventura sejam exigidos pelo financiador.

Condições de trabalho:

- A prestação de serviços será realizada por meio de contrato com pessoa jurídica.
- O contrato será por fechamento de produtos, não havendo determinação de carga horária.
- O trabalho será conduzido em formato home office, com a base preferencial em Brasília.

Local de trabalho: As atividades previstas neste TdR deverão ser desempenhadas em formato híbrido, envolvendo encontros presenciais.

Supervisão: a supervisão direta da execução dos serviços previstos neste TdR será de responsabilidade da Sra. Cibele Santana, Coordenadora do Núcleo de Gestão da RSC, que fará o acompanhamento das atividades, assim como o recebimento, conferência e aprovação dos produtos.

Avaliação do desempenho: O desempenho do prestador de serviços será avaliado com base no cumprimento dos prazos estabelecidos e na qualidade dos produtos entregues, conforme especificado no termo de referência, além da adesão ao cronograma e às etapas planejadas, incluindo ajustes necessários durante a execução do trabalho. Serão considerados a eficácia das metodologias e ferramentas desenvolvidas, os resultados obtidos junto às comunidades e à equipe da RSC, bem como a capacidade de trabalhar de forma colaborativa, com clareza na comunicação e receptividade a feedbacks. Também será observado o atendimento às condições contratuais, como o alinhamento com os objetivos do projeto. O acompanhamento será realizado periodicamente, por meio de reuniões para análise do progresso e eventuais ajustes, assegurando o alcance das metas de forma satisfatória.

PRAZOS DESTE TDR

Prazo para dúvidas: Dúvidas sobre este *Termo de Referência (TdR)* devem ser formalizadas por escrito, enviadas para o e-mail diretoria@rsc.org.br até o dia **07/03/2025**.

Prazo de envio: As propostas/candidaturas devem ser enviadas, em papel timbrado da empresa proponente, para o e-mail diretoria@rsc.org.br até às **18:00** do dia **10/03/2025**.

Em caso de dúvida entrar em contato com:

Cibele Santana – Gestora do Projeto
Telefone de contato: (61) 99294.1318

Brasília, 25 de fevereiro de 2025